

“...momento **decisivo do Estágio**: a relação que se estabelece entre o Treinador Estagiário e o Tutor no exercício concreto da função de Treinador. **Da competência deste Tutor, do seu empenho e dedicação da riqueza da comunicação que se estabelecer com o formando, vai depender a qualidade do Estágio** e a dimensão dos benefícios que o Treinador Estagiário pode dele retirar.”

Regulamento de Estágios (Programa Nacional de Treinadores)

## A. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

- **Data e horários:** 29 de agosto, das 19:00h às 24:00h
- **Valor da inscrição:** 15€
- **Período de inscrições:** até às 23:59h do dia 24 de agosto
- **Creditação:** 1 UC para revalidação do TPTD e 5 horas para revalidação do Diploma UEFA.
- **Validade da formação:** 3 épocas desportivas

## B. REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Cada candidato(a) deve **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos**:

1. Disponibilidade para o exercício da função;
2. Possuir, no mínimo, **TPTD de Treinador(a) de Grau II** de futebol/futsal **válido**;
3. Deter, no mínimo, diploma **UEFA “B”** de futebol/futsal **válido**;
4. Ter experiência de, **pelo menos 5 anos, como Treinador(a)** na preparação e direção de equipas em quadros competitivos federados;
5. **Não ter** no seu cadastro desportivo **qualquer sanção disciplinar grave ou muito grave**, no Futebol/Futsal Não-Profissional como no Futebol Profissional, no período de 3 (três) épocas desportivas completas anteriores à formação em que deseja participar.

## C. ADMISSÃO

1. A admissão à formação encontra-se **condicionada ao cumprimento dos requisitos de inscrição**. Em caso de dúvida, o processo de inscrição será remetido ao Departamento de Formação da FPF para emissão de parecer.
2. A admissão à formação é limitada e **só estará válida com o preenchimento e carregamento de todos os documentos obrigatórios** em conformidade.

#### D. INSCRIÇÃO

1. As inscrições são efetuadas, **unicamente**, através de preenchimento do seguinte formulário:

[Formação de Tutores de Futsal e Futebol 2025|2026 - Google Forms](#)

2. **Documentos obrigatórios** a carregar no formulário:

- Cópia do **Documento Nacional (BI/ CC) de Identificação (ou DNI estrangeiro)**, declarando que a utilização dos dados constantes do mesmo é permitida para fins formativos;
- Cópia do **Diploma UEFA (B, A ou Pro)**, válido;
- Cópia do **Título Profissional de Treinador(a) de Desporto (TPTD Grau II, III ou IV)**, válido;
- Cópia de **Certificados de Formação Contínua UEFA** realizada nas últimas 3 épocas desportivas, correspondentes a um mínimo de 15 horas;
- **Comprovativos do exercício da função de treinador(a)** – cópia do currículo desportivo, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito;
- **Cópia do Cadastro do Dirigente**, emitido pela Associação de Futebol do(s) clube(s) onde esteve inscrito;
- **Comprovativo de transferência** relativo à taxa administrativa de candidatura, no valor de 15€ (IVA incluído) para o IBAN PT50 0045 1436 4024 6627 8827 8 - SWIFT/BIC: CCCMPTPL.

#### E. REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA

- a) Ter no seu percurso como treinador exercido funções no nível competitivo em que o estagiário que deseja orientar pretende realizar o seu estágio
- b) Apresentar o certificado de formação contínua UEFA realizada no espaço temporal de 3 épocas desportivas.

#### F. TEMAS

- ⇒ Objetivos da Tutoria de Estágios;
- ⇒ Observação e avaliação da intervenção do Treinador – Estagiário;
- ⇒ Contexto de Estágio e Análise Documental;
- ⇒ Caracterização das Etapas de Desenvolvimento do Praticante (Via Competição e via Participação e conteúdos de treino associados.

Nota: O regime **presencial nas 5h da formação é obrigatório**, para a certificação como tutor, **não havendo lugar à possibilidade de existência de qualquer falta, mesmo justificada.**

PEL'O DIRETOR TÉCNICO AFVC



CÉSAR FERNANDES